

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

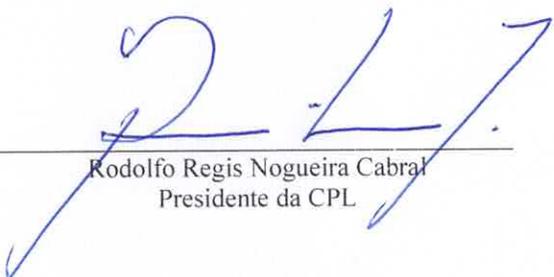
Com base na proposta apresentada pela empresa **R2 AQUITETURA & URBANISMO LTDA**, CNPJ: 07.017.885/0001-80, com sede na Trav. Barão do Triunfo 3560 - sala 1602 – CEP: 66.095-040 - Belém (PA), CEP 66.033-770, o Preço Global de R\$ 258.008,40 (duzentos e cinquenta e oito mil, oito reais e quarenta centavos) compatibiliza-se com o objeto da contraprestação pretendida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA-PA, diante das necessidades de elaboração de Projeto Básico. A ressaltar que o preço ajustado entre as partes é eminentemente “bruto”, ou seja, sem nenhum acréscimo adicional, cabendo à empresa contratada assumir todos os encargos de natureza fiscal, trabalhista, comercial, securitário e previdenciário, bem como de todas as despesas diretas e indiretas dos profissionais, para o regular cumprimento do contrato.

DA BASE LEGAL

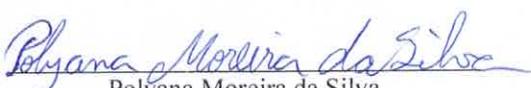
Desse modo, para se caracterizar a possibilidade de inexigibilidade de licitação com fulcro no artigo 25, inciso II.

Altamira/PA, 21 de julho de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Rodolfo Regis Nogueira Cabral
Presidente da CPL

Ana Paula da Silva Barros
Secretária – CPL

Polyana Moreira da Silva
Membro - CPL